

EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal
João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito

ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Alberto Carlos da Silva
Assessor Executivo Especial
E-mail: semgov@timon.ma.gov.br
Praça São José S/N, Centro, Timon – MA

SUPORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Reajusta a tarifa dos transportes coletivos semiurbanos entre o Município de Timon/MA e o Município de Teresina, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art. 70, art. 108, parágrafo único do art. 119 e art. 227, todos da Lei Orgânica do Município (LOM), fundamentado nas diretrizes do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, dispostos no art. 10, incisos VII e XIV, art. 30, inciso I; ainda, tendo em vista o que consta do Ofício nº 007/2017-DPN-CIMU, e

CONSIDERANDO que a planilha calculada tem como base os valores dos insumos de novembro/2016;

CONSIDERANDO, ainda, que durante este período – novembro/2015 a novembro/2016 – decorreram 12 meses, onde alguns insumos importantes tiveram aumento significativo, tais como:

-Pessoal: Salário (7,39%) / Benefícios: Ticket Alimentação (8,33%);
- Preços: Veículo novo: (15,24%);

CONSIDERANDO que neste período (novembro/2015 a novembro/2016) o número de passageiros pagantes equivalentes teve uma queda de 5,2 % em relação ao período anterior;

CONSIDERANDO que o Município de Timon vem passando por uma renovação substancial de sua frota, com veículos com condições de adaptação a acessibilidade, por força de Lei Federal, além de implementações adicionais, como ar-condicionado e dimensões maiores, o que impacta significativamente no valor da Tarifa;

CONSIDERANDO o estabelecido em convênio de delegação firmado entre o CIMU e a ANTT, especificamente na cláusula 1ª, 1.1 itens VI e VII, assim como o estabelecido na cláusula 3ª, 3.1 item XVII,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a tarifa dos transportes coletivos semiurbanos entre o Município de Timon/MA e o Município de Teresina, a partir de 06.01.2017, para R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos).

Art. 2º. Fica mantido, para os estudantes, o valor da tarifa de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06.01.2017.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 05 de Janeiro de 2017; 126º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0303/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **GEANE DA SILVA RIBEIRO SARAIVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0321/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ALANA CÁCIA SOARES MORAES SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, do Gabinete do Prefeito deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0338/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LEONARDO FRANCISCO JOSÉ NUNES CERQUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Fundação Municipal de Cultura, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0364/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PAULO HENRIQUE DE GOIS SENA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Diretor, símbolo DAS-1, do Departamento Municipal de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0420/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **HERNANDE HOLANDA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0423/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA JERNANE DE SOUSA CUNHA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0424/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **DENILSON CARVALHO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0425/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **YARA MÔNICA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Secretário, símbolo DNS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0437/2017-GP

DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCOS DA SILVA FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo

DNS-2, da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.01.17.

PORTARIA Nº 0505/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FRANÇOIS LIMA DE BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Presidente, símbolo DNS-1, com o encargo de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0584/2017-GP DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **FERNANDO LUIS DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Timon - IPMT, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0531/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ CARLOS DA SILVA LULA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, com o encargo de Gerente de Transportes do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0532/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARIA LIDIA DE A. NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0533/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MICHELE ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0534/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **NEIRIVAN MORAIS SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0535/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **OLIVIA DE LIZ GOMES BONFIM**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, com lotação no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0537/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **AMANDA VALÉRIA VIEIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0538/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCELINO FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0539/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **BASILIO RODOLFO C. NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Diretor, símbolo DAS-1, com o encargo de Gerente de Trânsito e Fiscalização do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0540/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCOS FABRICIO CARVALHO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DNS-3, com lotação no Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 0541/2017-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Art. 1º. NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ FALCÃO MORAIS NETO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do

Diretor, símbolo DNS-3, com o encargo de Gerente de Engenharia do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser assim considerando a partir de 02.01.2017.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

Fundamento: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Primeiro Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2016, por igual período, em decorrência da continuidade do serviços objeto do referido contrato.

Contratante: Gabinete do Prefeito – Prefeitura de Timon/MA

Contratado: Janelson Moucherek Soares do Nascimento Advogado e Consultoria

Assinatura: 21/12/2016

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015 REFERENTE AO PREGÃO Nº 030/2014

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 002/2015 até 27/02/2017, para serviços de manutenção, apoio administrativo, limpeza e conservação e outros serviços em caráter complementar para atender as demandas da Superintendência de Limpeza Pública e urbanização de Timon - SLU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATANTE:** Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU. **CONTRATADA:** COOPMAR Cooperativa Maranhense de Trabalho – CNPJ 17.255.088/0001-95. **DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2016

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Terceiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 001/2015, referente ao Pregão Presencial nº 030/2014. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2015, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **CONTRATADA:** COOPMAR Cooperativa Maranhense de Trabalho, CNPJ nº 17.255.088/0001-95. **Data de Assinatura:** 27/12/2016.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 001/2015

OBJETO: Prorrogação da vigência de contrato, referente a locação de um imóvel localizado na av. Jaime Rios, nº 800, bairro Centro, Timon-MA para fins de sediar a Coordenadoria Geral de Comunicação Social.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: Município de Timon, por intermédio do Gabinete do Prefeito-GP.

LOCADOR: Joseane Carlos de Albuquerque CPF nº 856.723.783-15

ASSINATURA: 21.12.2016.

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ATO: A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de revogação abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 03 de janeiro de 2017

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 050/2016 - Pregão Presencial nº 029/2016 – Interessada:

A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c.c. Art. 53 da Lei 9.784/99; e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública em revogar seus atos por interesse público, resolve, REVOGAR o processo administrativo licitatório em epígrafe.

Assinatura: 10/11/2016

AGERT

PORTARIA Nº 001/2017- GDP.

Timon, 10 de JANEIRO de 2017.

DESIGNA A SERVIDORA PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS PELA MODALIDADE REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS NO MUNICIPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal nº 1.926, de 11 de setembro de 2014, e tendo em vista ao artigos 68 e 69, da lei nº 4.320/64 c/c art. 71, §1º do decreto municipal nº 108, de 30 de dezembro de 2010.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR EDINA LIMA DOS SANTOS, Diretora Administrativa e Financeira da AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE TIMON – AGERT, para realizar despesas pelo regime de suprimento de fundo.

SEMDES

PORTARIA Nº 001/2017 – SEMDES TIMON-MA, 05 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ERONICE SOUSA CARDOSO, Assessora Especial, FRANCISCA AURIDÉIA DE SOUSA FERREIRA, Assessora Técnica e MARIVALDA BORGES SHALCHER Assessora do Secretário, para fazer parte da comissão de atesto para recebimento de material como dispõe o § 8º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/90, devendo ser assim considerado a partir do dia 02.01.2017.

PORTARIA Nº 002/2017-SEMDES TIMON-MA, 05 de Janeiro de 2017

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR FRANCISLANE SANTIAGO COSTA, Assessora Especial, como responsável pelo Atesto de Notas Fiscais de Materiais, adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 003/2017-SEMDES TIMON-MA, 05 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JURANDIR SOUSA EVANGELISTA, Assessora Especial, como responsável pelo Atesto de Notas Fiscais de Serviços, adquiridos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município, devendo ser considerado a partir de 02.01.2017.

SEMSP

PORTARIA Nº 001/2017-SEMSP TIMON-MA, 02 de Janeiro de 2017.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013 e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR NEIRIVAN MORAIS SOUSA, Assessor do Secretário, para efetuar o Atesto de Notas Fiscais de Produtos/Materiais e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, devendo ser considerado a partir de 02.01.2017.

PORTARIA Nº 01/2017 – SEMMA TIMON (MA) 09 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNAR SERVIDOR PARA EFETUAR ATESTO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOS/MATERIAIS E SERVIÇOS ADQUIRIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei municipal nº 1.892/2013 e lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR CARLOS ZANGIROLAMI SOUSA SILVA, Assessor especial, com portaria nº 0522/2017-GP, para efetuar o atesto de Notas Fiscais de Produtos e Serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02.01.2017.

PORTARIA Nº 02/2017 – SEMMA TIMON (MA) 09 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNAR SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SETOR DE COMPRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53 da lei municipal nº 1.892/2013 e lei nº 8.666, de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR AZARIAS OLIVEIRA SANTOS, Assessor especial, com portaria nº 530/2017-GP, como responsável pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02.01.2017.

Serviço Financeiro (Janeiro/2017)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	937,00
TAXA SELIC (%)	1,066
TJLP (% ao ano)	0,750
POUPANÇA (% - 1º dia do mês)	0,703
TR (% - 1º dia do mês)	0,1498